



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**(EM ANEXO)**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE  
DATA: 24 ABRIL DE 2019

BDI: 25,16%  
TAB: SEINFRA-CE 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PR TAB	PR UNIT	PR TOTAL
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 1.181,76
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	198,96	198,96	R\$ 1.181,76
2		<b>DRENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA</b>					R\$ 24.255,02
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	80,00	8,34	8,34	R\$ 667,20
2.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	65,00	23,82	23,82	R\$ 1.548,30
2.3	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	100,00	18,49	18,49	R\$ 1.849,00
2.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	100,00	42,79	42,79	R\$ 4.279,00
2.5	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.607,58	1.607,58	R\$ 6.430,32
2.6	C0819	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	20,00	474,06	474,06	R\$ 9.481,20
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 566.636,20
3.1	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	23.850,00	18,50	18,50	R\$ 441.225,00
3.2	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	405,00	28,00	28,00	R\$ 11.340,00
3.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	100,00	46,40	46,40	R\$ 4.640,00
3.4	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.650,00	40,28	40,28	R\$ 106.742,00
3.5	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	45,00	59,76	59,76	R\$ 2.689,20
<b>TOTAL C/BDI</b>							<b>R\$ 592.072,98</b>

  
Diego Ribeiro Cunha Braga  
Engenheiro Civil  
Crea-49.513-D/CE  
RNP-061108011-7



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE  
 DATA: 24 DE ABRIL DE 2019

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.181,76	20%	236,35	20%	236,35	15%	177,26	15%	177,26	15%	177,26	15%	177,26
2	DRENAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA	24.285,02	20%	4.851,00	20%	4.851,00	15%	3.638,25	15%	3.638,25	15%	3.638,25	15%	3.638,25
3	PAVIMENTAÇÃO	566.636,20	20%	113.327,24	20%	113.327,24	15%	84.995,43	15%	84.995,43	15%	84.995,43	15%	84.995,43
TOTAL GERAL		592.107,98	100%	113.327,24	19%	113.327,24	19%	84.995,43	14%	84.995,43	14%	84.995,43	14%	84.995,43

*(Handwritten Signature)*  
 Diego Ribeiro Cunha Braga  
 Engenheiro Civil  
 Crea-49.513-D/CE  
 RNP-0611080117

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>	<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

Diego Ribeiro Cunha Braga  
Engenheiro Civil  
Crea-49.513-D/CE  
RNP-061108011-7

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA: 24 ABRIL DE 2019

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	26,4200

**MATERIAIS**

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
				Total:	130,9522
				Total Simples:	157,37
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	157,37

**C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0550	94,5918	5,2025
				Total:	5,2025

**MAO DE OBRA**



12543	SERVENTE	H	0,1100	13,2100	1,4531
				Total:	1,4531
				Total Simples:	6,66
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,66

**C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326
				Total:	5,1595

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
				Total:	13,8705
				Total Simples:	19,03
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA: 24 ABRIL DE 2019

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES**

**C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4500	17,8300	8,0235
12543	SERVEnte	H	0,4500	13,2100	5,9445
Total:					13,9680
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	55,0000	0,1100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,4600	0,3772
Total:					0,4872
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010	315,3413	0,3153
Total:					0,3153
Total Simples:					14,77
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,77

**C0387 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVEnte	H	0,4000	13,2100	5,2840
Total:					10,6330
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	35,0065	0,7001
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	68,8109	0,2064
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	3,8312	0,1532
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	M	1,0000	21,3102	21,3102
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	308,5132	0,2160
Total:					23,5609
Total Simples:					34,19
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					34,19

**C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm - UN**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) ARGAMASSA PRODUZIDA	M3	2,6200	309,1875	810,0713
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAIFADOS	M2	9,1200	52,0120	474,3494
Total:					1.284,4207
Total Simples:					1.284,42
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1.284,42





OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA: 24 ABRIL DE 2019

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES**

**C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D= 80cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVEnte	H	0,4000	13,2100	5,2840
				Total:	7,0670
MATERIAIS					
12187	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 80cm	M	1,0000	196,2800	196,2800
				Total:	196,2800
SERVIÇOS					
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	M3	0,3860	309,1875	119,3464
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BARRAS C/ÂNCORAS	M2	0,9000	52,0120	46,8108
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0300	309,5132	9,2854
				Total:	175,4126
				Total Simples:	378,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	378,76

**C2933 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
12543	SERVEnte	H	0,3000	13,2100	3,9630
				Total:	11,0950
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,0800	46,0000	3,6800
				Total:	3,6800
				Total Simples:	14,78
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,78

**C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVEnte	H	0,4500	13,2100	5,9445
				Total:	14,8595
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0088	55,0000	0,4840
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2800	0,4600	1,5088
				Total:	7,5128
				Total Simples:	22,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,37

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA: 24 ABRIL DE 2019

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES**

**C2829 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO - M2**

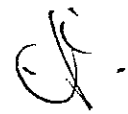
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,9000	17,8300	16,0470
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
				Total:	29,9175
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	55,0000	0,3960
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6800	0,4600	1,2328
				Total:	7,1488
				Total Simples:	37,07
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,07

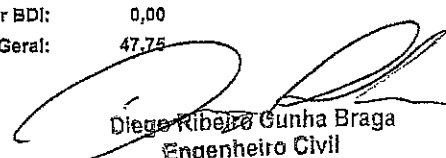
**C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
				Total:	1,9801
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	13,2750
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
				Total:	16,9275
				Total Simples:	32,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	32,18

**C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
				Total:	1,9801
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	13,2750
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
				Total:	16,9275
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	362,0160	15,5667
				Total:	15,5667
				Total Simples:	47,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	47,75



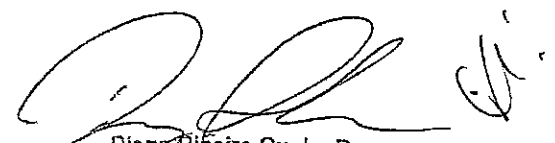
  
 Diego Ribeiro Gunha Braga  
 Engenheiro Civil  
 Crea-49.613-D/CE  
 RNP-061108011-7



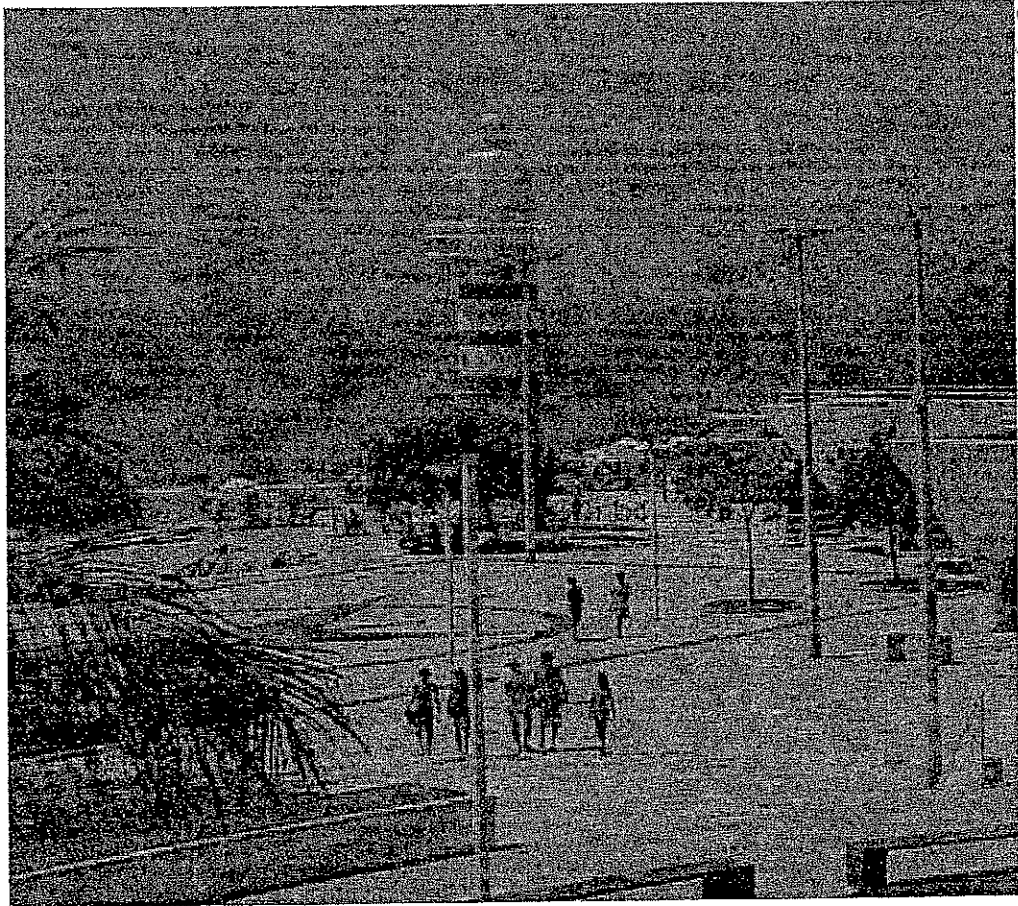
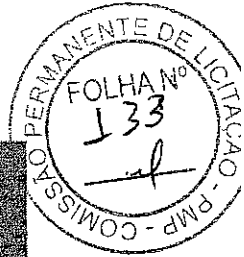
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
**LOCAL:** MUNICÍPIO DE PARACURU-CE  
**DATA:** 24 ABRIL DE 2019

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

SERVIÇOS PRELIMINARES							
<b>3.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>							
					TOTAL GERAL	6,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>		<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
Pavimentação	Placa		3,00	2,00	6,00	1,00	6,00
<b>7 DRENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA</b>							
<b>7.1 ESCAVACÃO MECÂNICA SOLO DE VALETA PROF. ATÉ 2,00m</b>							
					TOTAL GERAL	80,00	M3
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Volume(M3)</i>	<i>Qnt</i>	<i>V. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	16,00	5,00
						80,00	
<b>7.2 REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALETA</b>							
					TOTAL GERAL	65,00	M3
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>		<i>Volume(M3)</i>	<i>Qnt</i>	<i>V. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	13,00	5,00
						65,00	
<b>7.3 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO</b>							
					TOTAL GERAL	100,00	M
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>		<i>Comp.(M)</i>	<i>Qnt</i>	<i>C. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	100,00	1,00
						100,00	
<b>7.4 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,19m)</b>							
					TOTAL GERAL	100,00	M
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>		<i>Comp.(M)</i>	<i>Qnt</i>	<i>C. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	100,00	1,00
						100,00	
<b>7.5 BOCA DE BUENGO SIMPLES TUBULAR D= 80cm</b>							
					TOTAL GERAL	4,00	UN
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>		<i>Unidade(UN)</i>	<i>Qnt</i>	<i>U. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	2,00	2,00
						4,00	
<b>7.6 CORPO DE BUENGO SIMPLES TUBULAR D= 80cm</b>							
					TOTAL GERAL	20,00	M
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>		<i>Comp.(M)</i>	<i>Qnt</i>	<i>C. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	10,00	2,00
						20,00	
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>							
<b>8.1 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO</b>							
					TOTAL GERAL	23850,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	23850,00	1,00
						23850,00	
<b>8.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO</b>							
					TOTAL GERAL	405,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	405,00	1,00
						405,00	
<b>8.3 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO</b>							
					TOTAL GERAL	100,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	100,00	1,00
						100,00	
<b>8.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO/AGREGADO ADQUIRIDO</b>							
					TOTAL GERAL	2650,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	2650,00	1,00
						2650,00	
<b>8.5 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO/AGREGADO ADQUIRIDO</b>							
					TOTAL GERAL	45,00	M2
<i>Blcco</i>	<i>Local</i>	<i>Largura(m)</i>	<i>Comp(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Área(M2)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
					VALOR ESTIMADO	45,00	1,00
						45,00	

  
 Diego Ribeiro Cunha Braga  
 Engenheiro Civil  
 Crea-49.513-D/CE  
 RNP-061108011-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM  
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

**ABRIL/2019**

## 1. Memorial Descritivo

O Projeto de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Esse projeto básico não contempla a área exata dos trechos onde serão executadas as recuperações, entretanto foi estimado as quantidades conforme orientação da secretaria de Obras, logo para que seja feito a verificação correta das áreas executadas, definimos a forma de medição dos serviços da seguinte forma:

- 1- ANTES DA EXECUÇÃO DE CADA TRECHO A FISCALIZAÇÃO DEVERA EMITIR ORDEM DE SERVIÇO (O.S) INFORMANDO A RUA A SER RECUPERADA, A LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS NA RUA MOSTRADOS EM PLANTAS E GEORREFERENCIADAS, BEM COMO A AREA DE EXECUÇÃO;
- 2- A EMPRESA APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO DEVERÁ EXECUTAR O TRECHO INFORMADO, APRESENTANDO O RELATORIO FOTOGRAFICO ANTES E DEPOIS DA EXECUÇÃO FINAL;
- 3- A FISCALIZAÇÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO ACEITE DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DE MEDIÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.

## 2. Considerações gerais

### Projetos

Há apenas um projeto específico para execução dos bueiros, portanto para a pavimentação serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Paracuru-CE ordens de serviço com os trechos a recuperar e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará versão 26.1, com desoneração, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

### BDI Utilizado

Para o BDI foi calculado um percentual de 25,16%

### Serviço expedido pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com



estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando do por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.



### **3. Especificações Técnicas**

#### **3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.**

##### **3.1.1. PLACAS DA OBRA**

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00x3,00)m, a placa deverá ser do tipo BANNER fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com o padrão fornecido pela fiscalização

#### **3.2. DRENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA**

A drenagem compreende a recuperação da drenagem superficial do tipo meio fio ou instalação de novos meio fios, conforme especificado no orçamento, quando necessário.

Além da drenagem superficial, deverão ser executados bueiros com manilhas de concreto armado e diâmetro de 0,80m assentadas sobre uma base pedra argamassada e boca de concreto ciclópico nas extremidades para drenagem de vias na sede e nas localidades no Município de Paracuru-CE.

#### **3.3. PAVIMENTAÇÃO**

##### **3.3.1. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS**

###### **3.3.1.1. Pavimentação**

A pavimentação existente dos locais a serem recuperados, devem ser retirados e feito a limpeza para reutilização, após essa retirada, deverá ser executado um colchão de areia grossa na altura mínima de 8,00 cm para recebimento da pedra tosca ou paralelepípedo. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e deverá ser executado para que o local recuperado atinja o mesmo nível da pavimentação em perfeitas condições.

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação em pedra tosca ou paralelepípedo. Após assentamento o pavimento será compactado manualmente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas e Paralelepípedos serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm.

Os blocos de Pedra Tosca e Paralelepípedos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos da rua existente

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra,



no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feito da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal da rua existente destinado a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores.



Diego Ribeiro Cunha Braga  
Engenheiro Civil  
Crea-49.513-D/CE  
RNP-061108011-7





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARACURU**  
*O futuro chegou!*



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

### COMPOSIÇÃO DE BDI


COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (considerando 60% como mão de obra)	1,80
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9,95</b>

	<b>BDI =</b>	<b>25,16%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Diego Ribeiro Cunha Braga  
Engenheiro Civil  
Crea-49.513-D/CE  
RNP-061108011-7





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20190494149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0611080117

Registro: 49513D CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru

RUA Coronel Meireles

Complemento:

Cidade: Paracuru

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Nº: 07

CEP: 62680000

ART Vinculada: CE20180290687

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**3. Dados da Obra/Serviço**

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: PARACURU

Data de Início: 11/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paracuru

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Previsão de término: 10/06/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

Nº: S/N

CEP: 62680000

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

**4. Atividade Técnica**

**21 - ELABORAÇÃO**

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

**7 - FISCALIZAÇÃO**

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO

Quantidade

Unidade

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

Quantidade

Unidade

1,00 un

1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.sitao.com.br/publico/>, com a chave: Wy5z7  
Impresso em: 14/06/2019 às 08:08:03 por: , ip: 177.184.128.3

www.crae.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crae.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190494149**


**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

  
**DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA - CPF: 035.694.313-56**  
 Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.299/0001-15

9. Informações \_\_\_\_\_

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 85,96    Registrada em: 11/06/2019    Valor pago: R\$ 85,96    Nosso Número: 8213383370



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: WY527  
 Impresso em: 14/06/2019 às 08:06:08 por: lp: 177.184.128.3

www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804



*Handwritten signature*

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº 2019.06.14.0001

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ORGÃO	UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ ORÇ.	P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	VALOR ESTIMADO
08	01	15.451.0901.1.028	100100	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99	R\$ 592.072,98
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 592.072,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

3. FONTE(S) DE RECURSO: ORDINÁRIA E FEDERAL.

VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 592.072,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

4. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura em logradouros públicos do Município de Paracuru/CE

5. JUSTIFICATIVA: O objeto da presente contratação é necessário para a manutenção (conservação/recuperação) e por Lei, obrigação baseado no princípio básico da Administração de preservar o patrimônio público sob sua responsabilidade, desta forma, os serviços a serem contratados são de natureza continuada, corriqueiros e enquadram-se na discricção da Lei. A realização da licitação para a contratação destas obras que influem diretamente na segurança dos usuários.

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

8. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

#### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

9. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
10. A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

11. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
12. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **PARACURU-CE**.
13. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
14. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
15. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
16. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEN DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.
17. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### 18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

**19. DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**VII – DOS QUANTITATIVOS**

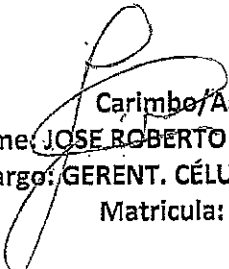
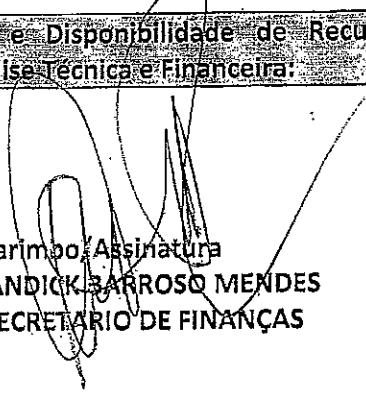
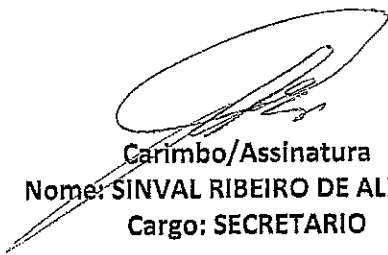
**20. DOS ITENS/SERVIÇOS:**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura em logradouros públicos do Município de Paracuru/CE	SERVIÇO	01

**-DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

Conforme Projeto Básico de engenharia em anexo.

**VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:	Pela verificação e Disponibilidade de Recursos financeiros – Análise Técnica e Financeira:
 Carimbo/Assinatura Nome: JOSE ROBERTO ALMEIDA DE SOUSA Cargo: GERENT. CÉLULA SERV. URBANO Matrícula: 7535127  Data: 18/06/2019.	 Carimbo/Assinatura Nome: VANDICK BARROSO MENDES Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS  Setor Contábil Data: 18/06/2019.
Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:	
 Carimbo/Assinatura Nome: SINVAL RIBEIRO DE ALMEIDA Cargo: SECRETARIO  Data: 18/06/2019.	